APROVADO
Em, 30 de março de 2023
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES
Edmon S Sampaio
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 026/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JAIR SANDRINI, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I - Providenciar melhorias na Praça do bairro Irmã Tereza, com instalação de alambrado.

JUSTIFICATIVA

Referida reivindicação é pertinente, visto que os moradores do Bairro irmã Tereza, procuraram este vereador solicitando melhorias na Praça do bairro "Irmã Tereza", por ser considerada uma área social e de lazer da população, mas necessita de reforma urgente.

Com objetivo de melhorar o lazer da população, além de manter o patrimônio público em boas condições, apresentamos a presente indicação, requerendo ao Executivo que acate em todos os seus termos.

Palácio Legislativo "Eugenio Salvador"; 30 de março de 2023.

JAIR SANDRINI
Vereador